



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO Nº: 43/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 20/2026

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "GLEYSINHO E BANDA" NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

AUTUAÇÃO

AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026, NESTA PREFEITURA, EU, JÚLIA FERNANDINO NACIF, AUTUEI A AUTORIZAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**, em decorrência da necessidade de contratação de show artístico profissional a ser realizado durante o evento em Fortuna de Minas, com o objetivo de para fomentar a cultura local e garantir a população do Município de Fortuna de Minas entretenimento, diversão e geração e renda, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Fortuna de Minas, 09 de junho de 2026.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PARECER JURÍDICO

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo, a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**, quanto ao aspecto jurídico, encontra tipificação legal no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 haja vista que os cartazes anexados à requisição comprovam que a banda é consagrada pela opinião pública.

Quanto à fase preparatória, sob o ângulo jurídico-formal, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 869, de 18 de Janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024, possuindo o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e minuta de contrato.

Desta forma, entendemos que o processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldado na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Ante o exposto, o que procuramos em sede de parecer jurídico, foi traçar o quadro jurídico a que está inserida a questão, para que o administrador, que tem competência administrativa para licitar ou contratar diretamente via inexigibilidade de licitação, tenha elementos técnico-jurídicos, aos quais acrescerá os elementos técnico-administrativos, para pautar a sua decisão.

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer Jurídico, que remeto à autoridade competente.

Fortuna de Minas, 09 de junho de 2026.

Saulo Henrique Alves

Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas
OAB/MG 164.049



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Foi Publicada no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 04/09/2025
Assinatura
ASSINATURA

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESPECIAL E RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO E REVOGA A PORTARIA 87/2025.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e com o art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a necessidade de nomear o agente de contratação e equipe de apoio, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva JÚLIA FERNANDINO NACIF, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, os seguintes servidores: Ronan Gomes dos Reis, Paulo César Gonçalves Júnior.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da própria equipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 87 de 13 de março de 2025.

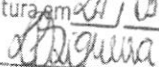
Fortuna de Minas/MG, 04 de setembro de 2025.


CLÁUDIO GARCÍA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

LEI Nº 1.243, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 24/01/2024

Assinatura

Define a imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, para os fins legais e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Art. 1º - Fica definida como imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, o sitio eletrônico oficial de Fortuna de Minas, para fins de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial para publicações de aviso de licitações, contratos e extrato de contratos.

Parágrafo Único. Fica ressalvado que a publicação dos avisos de licitações, de resultados de licitações e extratos de contratos e contratos supracitados, na imprensa oficial do Município, não desobriga a publicidade em outros meios de comunicação, em especial nos demais Diários Oficiais, quando a legislação especial, federal ou estadual, assim o exigir, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º - O sitio eletrônico oficial de Fortuna de Minas a que se refere o capul do artigo 1º da presente Lei se constitui na imprensa oficial para efeitos das publicações dos demais atos administrativos e normativos da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Fortuna de Minas – MG, 24 de janeiro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, RELATIVO AO PROCESSO N.º 43/2026.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2026, às 10:00, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, reuniu-se a **Agente de Contratação Júlia Fernandino Nacif e o Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Sr. Lucas de Souza Dias, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Ronan Gomes dos Reis e Paulo César Gonçalves Junior**, designados pela Portaria nº 175, de 04 de setembro de 2025, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG** por inexigibilidade de licitação. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência pelo **Sr. Lucas de Souza Dias - Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, anexos ao presente processo e o Excelentíssimo **Sr. Claudio Garcia Maciel - Prefeito Municipal**, com base nesses documentos, determinou a formalização do processo de inexigibilidade de licitação.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha do empresário exclusivo **GLEISON JULIANO DOS REIS** foi apresentada no Termo de Referência anexo ao Processo, pelo **Sr. Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, por entender que a apresentação de show artístico a ser realizado pela “GLEYSINHO E BANDA” no dia 28 de junho de 2026, é o que se adequa à necessidade da administração, uma vez que ficou comprovado para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo que a mesma é reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública considerando os cartazes de festas juntados ao processo, comprovando a experiência da banda com apresentações em outros eventos realizados em outras cidades.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa **GLEISON JULIANO DOS REIS** apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Para comprovação da **REGULARIDADE JURÍDICA**, foi apresentado o seguinte documento:
- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

b) Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** foram apresentados os seguintes documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação atualizado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, referente ao domicílio da empresa;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Em relação à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, foi apresentado o seguinte documento, sendo que o mesmo está dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;

Foi apresentada também “DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR” assinada pelo Sr. GLEISON JULIANO DOS REIS, representante da banda “GLEYSINHO E BANDA”.

4 - JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO:

A justificativa do preço foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda pelo Sr. **Lucas de Souza Dias – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, que certificou que a futura contratada comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior, anexas ao presente processo, que também certificou a autenticidade de cada uma delas, junto aos respectivos órgãos emissores.

5 - CONCLUSÃO:

Pelo exposto, examinada as informações constantes do processo, a Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 869/2022 e Decreto nº. 1.022/2024, para contratação do objeto, ressaltando que por se tratar de inexigibilidade de licitação se limitou a verificar os documentos de habilitação e a vigência dos mesmos, haja vista que a justificativa da contratação, a razão da escolha do prestador do serviço e a justificativa e análise do preço é de competência da **Autoridade Superior/Gestor do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Contrato e a decisão sobre a contratação direta é de competência da **Autoridade Máxima** e estranha às atribuições da Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

EXECUTANTE: GLEISON JULIANO DOS REIS - CNPJ N°: 18.980.044/0001-90 (“GLEYSINHO E BANDA”)

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Fortuna de Minas, 09 de junho de 2026.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO


RONAN GOMES DOS REIS
EQUIPE DE APOIO


PAULO CÉSAR GONÇALVES JUNIOR
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 43/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2026.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG** e **AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR RS
01	GLEISON JULIANO DOS REIS - CNPJ Nº: 18.980.044/0001-90 ("GLEYSINHO E BANDA")	R\$ 9.000,00

Fortuna de Minas, 09 de junho de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESULTADO DO PROCESSO Nº. 43/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, através do Agente de Contratação, Júlia Fernandino Nacif, designada pela Portaria nº 175, de 04 de setembro de 2025, torna público o resultado do Processo nº. 43/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 20/2026, na forma que segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: GLEISON JULIANO DOS REIS - CNPJ Nº: 18.980.044/0001-90 (“GLEYSINHO E BANDA”)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO, JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO: AUTORIDADE SUPERIOR/GESTOR DO CONTRATO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGADO EM: 09/06/2026

CONDIÇÕES: CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 09/06/2026 09:28:19
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

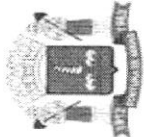
Número do Processo: 000043/2026 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000020
Data: 09/06/2026 Inciso: Tipo Compra:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL PORTARIA 175
Entrega: Abertura: Proposta:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "GLEYSINHO E BANDA" NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Ficha	00377	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA
Sub-Unidade:	02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Funcional Programatica:	13.392.1301.2182	PROM. EVENTOS TRAD CULT. E FOLCLÓRICOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Valor da Reserva: 9.000,00 Número da Reserva:

Observações:

Total da Reserva: 9.000,00



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 09/06/2026 09:22:02
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000082 - 2026 Elaborada por: Julia

Data de Início: 09/06/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 09/06/2026

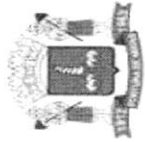
Objeto: 08937 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "GLEYSINHO E NATUREZA: Compras e Outros Serviços BANDA" NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48727 - SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR GLEYSINHO E BANDA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANT	Consumo					
	Unidade de Medida: SV						
		Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	10.600,0000		
Especificação: SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR GLEYSINHO E BANDA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 09:00HS NA PRAÇA DR. BERNARDO ALVES COSTA, CENTRO, FORTUNA DE MINAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.							
MC COMUNICAÇÃO, EVENTOS E CONSULTORIA	LB PROPAGANDA E PRODUCAO LTDA	BRASERV PAJE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					
9.800,0000	9.800,0000 V	12.000,0000	12.000,0000	10.000,0000	10.000,0000		

Observações:

Totais dos Fornecedores

	Total na Cotação	Total como Vencedor
MC COMUNICAÇÃO, EVENTOS E CONSULTORIA	9.800,0000	9.800,0000
LB PROPAGANDA E PRODUCAO LTDA	12.000,0000	0,0000
BRASERV PAJE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.000,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 09/06/2026
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: **000043** Data: 09/06/2026 Modalidade: 008 - Inexigibilidade Sequencial: 000020
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 044 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL
Objeto: 08937 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "GLEYSINHO E BANDA" NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: 18.980.044/0001-90 - GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601

Item	Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Homologação
00001	48727	SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR GLEYSINHO E BANDA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG. A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 09:00HS NA PRAÇA DR. BERNARDO ALVES COSTA, CENTRO, FORTUNA DE MINAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.	SERVIÇO	1,0000	9.000,0000	9.000,0000

Especificação: SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR GLEYSINHO E BANDA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG. A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 09:00HS NA PRAÇA DR. BERNARDO ALVES COSTA, CENTRO, FORTUNA DE MINAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.

Marca:

Total do Fornecedor GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601 **9.000,0000**
TOTAL DO PROCESSO 000043 / 2026 **9.000,0000**
TOTAL GERAL **9.000,0000**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG.				
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.				
SÍNTESE DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<p>A contratação do show de “Gleyssinho e Banda” tem como objetivo promover a integração da comunidade, valorizar a cultura, fomentar o turismo local e incentivar aos munícipes que vendem seus produtos na feira.</p> <p>A presença da banda contribuirá significativamente para a atratividade e o sucesso do evento, criando um ambiente festivo e acolhedor para os participantes, familiares e visitantes. Importante destacar que “Gleyssinho e Banda” possuem um forte apelo popular na região, com repertório eclético e animado que agrada a diferentes faixas etárias, o que garante maior adesão do público e fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização, proporcionando uma experiência completa de cultura e lazer à população.</p>					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS					
(X) Baixa () Média () Alta					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO RS	TOTAL RS
01	01	SERVIÇO/ SHOW	SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 09:00HS NA PRAÇA DR. BERNARDO ALVES	RS10.600,00	RS10.600,00



			COSTA, CENTRO, FORTUNA DE MINAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
A contratada deverá realizar a apresentação durante a Feira Livre promovida pela Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Bernardo Alves Costa, Centro de Fortuna de Minas/MG, no dia 28/06/2026, devendo o show ser iniciado às 09:00 e ter duração mínima de 03 (três) horas.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuada		<input type="checkbox"/>	Continuada	
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única		<input type="checkbox"/>	Semanal	
			<input type="checkbox"/>	Quinzenal	
			<input type="checkbox"/>	Mensal	
			<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar	
REGIME DE EXECUÇÃO					
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário		<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global		<input type="checkbox"/>	Contratação integrada	
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral		<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada	
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.				
<input type="checkbox"/>	Sim.				
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.				
<input type="checkbox"/>	Sim.				
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
<input type="checkbox"/>	Não.				
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim:				
	1. O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante				



à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.

2. O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

2.1. por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;

2.2. por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

2.3. pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;

2.4. pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.

2.5. Pela apresentação do show artístico de “Gleyssinho e Banda”, conforme descrito na proposta comercial, no dia 28/06/2026, com duração de no mínimo 03 (três) horas.

2.6. Pelas despesas com transporte dos equipamentos e deslocamento da equipe técnica da banda, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;

2.7. Responsabilizar-se pela alimentação e hospedagem dos integrantes.

2.8. Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto.

2.9. Por não transferir a outrem os serviços contratados.

3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais previstos na legislação em vigor e os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto contratação, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

4. Cumprir o objeto do contrato em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.

5. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

6. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de **REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA** e as condições descritas na **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**.

7. Executar o objeto com qualidade.

8. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

9. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.



(X) Sim.

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do objeto da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
4. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
5. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
6. Efetuar o pagamento até 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.
7. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.
8. Arcar com as despesas do ECAD.

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços, a contratada deverá realizar a apresentação durante a Feira Livre promovida pela Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Bernardo Alves Costa, Centro de Fortuna de Minas/MG, no dia 28/06/2026, devendo o show ser iniciado às 09:00 e ter duração de no mínimo de 03 (três) horas.
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br e esporte@fortunademinas.mg.gov.br;
3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.
4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução



disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(**X**) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas de contratações do show do “Gleyssinho e banda” realizadas conforme descrito no Art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo apurados os seguintes valores:

1 – NOTA FISCAL Nº 32 EMITIDA EM 28/05/2026 – TOMADOR MC COMUNICAÇÃO, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 28.946.458/0001-57 - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 9.800,00.

2 – NOTA FISCAL Nº 31- EMITIDA EM 28/05/2026 – TOMADOR LB PROPAGANDA E PRODUÇÃO LTDA CNPJ: 55.588.300/0001-25 - VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 12.000,00

3 - NOTA FISCAL Nº 30 - EMITIDA EM 28/05/2026– TOMADOR BRAULIO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA CNPJ: 28.252.796/0001-99- VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 10.000,00.

A empresa **GLEISON JULIANO DOS REIS CNPJ- 18.980.044/0001-90**, representante do “**GLEYSSINHO E BANDA**”, encaminhou Proposta Comercial com valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, inferior aos preços praticados nas demais contratações citadas acima, comprovado o pleno atendimento às necessidades do Município de Fortuna de Minas e também apresentou todos os documentos solicitados, bem como por ser consagrado pela opinião pública conforme cartazes de outras apresentações juntadas ao processo, motivo pelo qual a contratação será feita com a empresa **GLEISON JULIANO DOS REIS CNPJ- 18.980.044/0001-90** representante de “**GLEYSSINHO E BANDA**”, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A empresa **GLEISON JULIANO DOS REIS CNPJ- 18.980.044/0001-**



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
**ESPORTE, LAZER,
CULTURA E TURISMO**

90 representante de “GLEYSINHO E BANDA”, possui capacidade técnica para prestar os serviços objeto desta contratação, uma vez que a mesma já prestou serviços compatíveis com o objeto desta contratação para outros órgãos públicos e/ou empresas conforme fotos de shows realizados pela banda em outras cidades, por isso é consagrado pela opinião pública, pois é amplamente conhecido na região.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: LUCAS DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 28/05/2026



LUCAS DE SOUZA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, conforme abaixo especificado:**

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO/ SHOW	01	SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “GLEYSINHO E BANDA” NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026 DURANTE A FEIRA LIVRE PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 09:00HS NA PRAÇA DR. BERNARDO ALVES COSTA, CENTRO, FORTUNA DE MINAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/07/2026.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação do show de “Gleyssinho e Banda” tem como objetivo promover a integração da comunidade, valorizar a cultura, fomentar o turismo local e incentivar aos munícipes que vendem seus produtos na feira.

2.2. A presença da banda contribuirá significativamente para a atratividade e o sucesso do evento, criando um ambiente festivo e acolhedor para os participantes, familiares e visitantes. Importante destacar que “Gleyssinho e Banda” possuem um forte apelo popular na região, com repertório eclético e animado que agrada a diferentes faixas etárias, o que garante maior adesão do público e fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização, proporcionando uma experiência completa de cultura e lazer à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidade e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender a necessidade de garantir apresentação de show artístico profissional a ser realizado no dia 28 de junho 2026, durante a Feira Livre promovida pela Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Bernardo Alves Costa, Centro de Fortuna de Minas/MG, no dia 28/06/2026 devendo o show ter duração de no mínimo 03 (três) horas.



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 869, de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1. Em razão da inviabilidade de competição, será contratada **GLEISON JULIANO DOS REIS** CNPJ- 18.980.044/0001-90, representante de **“GLEYSINHO E BANDA”**, para apresentação de show artístico profissional durante a Feira Livre promovida pela Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Bernardo Alves Costa, Centro de Fortuna de Minas/MG, no dia 28/06/2026.

5.1.2. A apresentação artística deverá ser iniciada às 09h00min e ter duração mínima de 03 (três) horas.

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Busca-se com a contratação do objeto alcançar geração de renda aos comerciantes, visto que é esperado na comunidade um público expressivo, e a atração a ser contratada, por ser regionalmente conhecida na região irá atrair bastante público para a feira promovida pela Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, garantindo aos feirantes a oportunidade de melhor renda devido às vendas a serem realizadas nesse dia.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelo Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, através da realização de acompanhamento da realização do serviço.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Baseando nas notas fiscais emitidas pela futura contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratados pela Prefeitura Municipal de



Fortuna de Minas e prestados anteriormente, estima-se o valor total do contratação em R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

10.2. Pela realização do show com duração mínima de 03 (três) horas no dia 28/06/2026 no município de Fortuna de Minas/MG para abrilhantar a Feira Livre promovida pela Prefeitura Municipal, a ser realizado na praça Dr. Bernardo Alves Costa, Centro, Fortuna de Minas/MG, será pago o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que é inferior ao valor cobrado pelo artista em contratações similares.

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1. A apresentação de “GLEYSINHO E BANDA” está sendo contratada por ser um cantor conhecido regionalmente pelos shows que realiza no estado de Minas Gerais e por ser consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme comprova os cartazes de festas em que aconteceu a apresentação de “GLEYSINHO E BANDA”, comprovando a experiência com apresentações em outros eventos, o que caracteriza a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico de “GLEYSINHO E BANDA”, que se realizará em local público.

11.2. A contratação do referido show justifica-se considerando ainda a experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a administração municipal realizar no município de Fortuna de Minas/MG para abrilhantar a Feira Livre promovida pela Prefeitura Municipal, a ser realizado na praça Dr. Bernardo Alves Costa, Centro, Fortuna de Minas/MG, no dia 28 de junho de 2026.

11.3. A atração por fazer shows por toda região poderá divulgar o nome de Fortuna de Minas e colocar no radar dos turistas que procuram um local aconchegante e uma festa tranquila para um público de todas as idades. O reconhecimento das qualidades ímpares da atração contratada é notado no seu extenso currículo artístico.

11.4. Em anexo documentos que comprovam a consagração do cantor.

11.5. Link de rede social de “GLEYSINHO E BANDA”:

INSTAGRAM: @gleyssinhooficial

Fortuna de Minas, 28 de maio de 2026.


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISM

PROPOSTA COMERCIAL DE APRESENTAÇÃO MUSICAL GLEYSSINHO

À Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas / MG

Com os nossos cumprimentos conforme solicitado a Proposta Comercial para a apresentação do Artista “Gleyssinho e Banda no dia 28/06/2026 Domingo em Fortuna de Minas – MG

Cachê do Artista: Gleyssinho, Banda e Produção, Transporte.

R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Discriminação da Proposta Artista e Banda R\$ 6.000,00
(3 horas e show)

Produção: R\$ 1700,00

Transporte: R\$ 800,00

Alimentação: 500,00

Obs: Imposto: Não se aplica MEI

Sete Lagoas, 28 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente

GLEISON JULIANO DOS REIS

Data: 28/05/2026 15:14:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gleison Juliano dos Reis/Gleyssinho

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Eu, **GLEISON JULIANO DOS REIS**, portador do RG nº MG108.015-02 e CPF nº 048.865.606-01 e CNPJ: 18.980.044/0001/90, residente e domiciliado à Rua Eudécia Ferreira Machado Meneses, nº 322, Residencial Campeste, CEP 35.703-513, Sete Lagoas/MG, declaro, sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que:

1. Não emprego, em qualquer atividade, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprego menores de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme previsto na legislação vigente.

Declaro ainda estar ciente de que a inobservância do disposto implicará nas sanções cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

Sete Lagoas/MG, 25/05/2026

GLEISON JULIANO DOS REIS CPF: 048.865.606-01
Telefone: (31) 9110-9832 E-mail:
gleisonreis2008@hotmail.com



Documento assinado digitalmente
GLEISON JULIANO DOS REIS
Data: 25/05/2026 16:19:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome e Assinatura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GLEISON JULIANO DOS REIS

CPF

048.865.606-01

CNPJ

18.980.044/0001-90

Data de Abertura

30/09/2013

Nome Empresarial

GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/09/2013

Endereço Comercial

CEP

35703-513

LogradouroRUA EUDECIA FERREIRA MACHADO
MENESES**Número**

322

Bairro

RESIDENCIAL CAMPESTRE

Município

SETE LAGOAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

30/09/2013

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música, independente

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**CONFERE COM A
INTERNET**

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.980.044/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R EUDECIA FERREIRA MACHADO MENESES

NÚMERO
322

COMPLEMENTO

CEP
35.703-513

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL CAMPESTRE

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
gleisonreis2008@hotmail.com

TELEFONE
(31) 9854-9380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2026 às 16:53:41 (data e hora de Brasília).



CONFERE COM A
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601
CNPJ: 18.980.044/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:10 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2026.

Código de controle da certidão: **46D2.D375.08B3.51E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM A
INTERNET

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.980.044/0001-90
Razão Social: GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601
Endereço: R EUDECIA FERREIRA MACHADO MENESES 322 / RESIDENCIAL CAMPEST / SETE LAGOAS / MG / 35703-513

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051400215806145091

Informação obtida em 25/05/2026 16:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONFERE COM A
INTERNET**



Certidão de Débitos Tributários
Negativa

Data de emissão	Data de validade
25/05/2026	23/08/2026
Razão Social	
GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601	
CNPJ	
18.980.044/0001-90	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

**CONFERE COM A
INTERNET**



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
B3C5-6A8B-6D08-2348-13DB-41F5-D690-E185

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o **CNPJ: 18980044000190**

Razão Social: GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 25/06/2026 – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE




**CONFERE COM A
INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.980.044/0001-90
Certidão n°: 50129593/2026
Expedição: 25/05/2026, às 15:31:57
Validade: 21/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.980.044/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONFERE COM A
INTERNET**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GLEISON JULIANO DOS REIS

CNPJ: 18.980.044/0001-90

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Maio de 2026 às 15:37


**CONFERE COM
INTERNET**

SETE LAGOAS, 25 de Maio de 2026 às 15:38

Código de Autenticação: 2605-2515-3800-0599-4262

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Chave de Acesso da NFS-e
3167202221898004400019000000000003026051166994867



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 30	Competência da NFS-e 09/05/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/05/2026 16:11:36
Número da DPS 10	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 28/05/2026 16:11:36

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 18.980.044/0001-90	Inscrição Municipal 03640612	Telefone (00) 00000-0000
Nome / Nome Empresarial GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601		E-mail kiko.henrique@yahoo.com.br	
Endereço RUA EUDECIA FERREIRA MACHADO MENESES, 322, RESIDENCIAL CAMPESTRE		Município Sete Lagoas - MG	CEP 35703-513
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 28.252.796/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9920-1519
Nome / Nome Empresarial BRAULIO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA 07213802631		E-mail bhenriquetst@yahoo.com.br	
Endereço Geraldo Cunha, 193, CASA, Sao Joao II		Município Prudente de Moraes - MG	CEP 35738-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jequitibá - MG	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Apresentação ao vivo Artista Gleyssinho e Banda				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sete Lagoas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
	Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
	Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
	BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
	PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E	Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
	Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf Cont: apresentação ao vivo artist Gleyssinho e banda completa | NBS: 125022000 | Cod Evt: Artista Gleyssinho





Chave de Acesso da NFS-e
31672022218980044000190000000000003126053725045845



Número da NFS-e 31	Competência da NFS-e 25/04/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/05/2026 16:39:04
Número da DPS 11	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 28/05/2026 16:39:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 18.980.044/0001-90	Inscrição Municipal 03640612	Telefone (00) 00000-0000
Nome / Nome Empresarial GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601		E-mail kiko.henrique@yahoo.com.br	
Endereço RUA EUDECIA FERREIRA MACHADO MENESES, 322, RESIDENCIAL CAMPESTRE		Município Sete Lagoas - MG	CEP 35703-513
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 55.588.300/0001-25	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LB PROPAGANDA E PRODUCAO LTDA		E-mail -	
Endereço CONGONHAL, 213, SLJ 104, SANTA TEREZINHA		Município Belo Horizonte - MG	CEP 31360-020

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sete Lagoas - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço
Show Completo Artista Gleyssinho e Banda para festa de Casamento

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sete Lagoas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 12.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 12.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 12.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Show ao vivo artista Gleyssinho e Banda completa com 4 horas de apresentação | NBS: 125021000 | Cod Evt: Artista Gleyssinho


**CONFERE COM A
INTERNET**



Chave de Acesso da NFS-e
3167202221898004400019000000000003226054844568010



Número da NFS-e 32	Competência da NFS-e 14/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/05/2026 16:47:32
Número da DPS 12	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 28/05/2026 16:47:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 18.980.044/0001-90	Inscrição Municipal 03640612	Telefone (00) 00000-0000
Nome / Nome Empresarial GLEISON JULIANO DOS REIS 04886560601		E-mail kiko.henrique@yahoo.com.br	
Endereço RUA EUDECIA FERREIRA MACHADO MENESES, 322, RESIDENCIAL CAMPESTRE		Município Sete Lagoas - MG	CEP 35703-513
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 28.946.458/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9616-7463
Nome / Nome Empresarial MC COMUNICACAO, EVENTOS & CONSULTORIA LTDA		E-mail -	
Endereço SUISSA, 1.381, SALA 01, NOVA CIDADE		Município Sete Lagoas - MG	CEP 35702-265

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sete Lagoas - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Show ao vivo Gleyssinho e banda completa no Pagode & Prosa 3 horas de show			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sete Lagoas - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 9.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 9.800,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 9.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Show ao vivo Gleyssinho com banda completa na cidade de Sete Lagoas | NBS: 125011200 | Cod Evt: Artista Gleyssinho



CONFERE COM A INTERNET